



## TERMO ADITIVO

Processo nº 50602.001000/2018-53

**Unidade Gestora:** 393016 - SR/DNIT-PA

3º TERMO ADITIVO DE  
PRORROGAÇÃO DE PRAZO  
AO CONTRATO Nº 670/2018 DE  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR  
INTERMÉDIO DE AGÊNCIA DE  
VIAGENS PARA COTAÇÃO, RESERVA  
E AQUISIÇÃO DE PASSAGENS  
AÉREAS NACIONAIS E  
INTERNACIONAIS QUE  
CELEBRAM ENTRE SI O  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE  
INFRAESTRUTURA DE  
TRANSPORTES, ATRAVÉS DA  
SUPERINTENDÊNCIA DO ESTADO  
DO PARÁ E A EMPRESA L. A  
VIAGENS E TURISMO LTDA ME.

**O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT** através de Sua **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ** uasg 393016, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0011-82, com endereço na BR-316, KM Zero, Cep 66045-000, Bairro do Castanheira - Belém/PA, doravante denominada CONTRATANTE, por intermédio do seu Superintendente Regional no Pará, **o Senhor Marcelo Costa Sortica de Souza**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 10.000.000-4 - SJ/MT, CPF nº 82.000.000-73 e de outro lado a Empresa L.A VIAGENS E TURISMO LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.613.668/0001-65, estabelecida na SHN, QUADRA 02, BLOCO "A", Loja 230, Manattan- Brasília/DF, CEP 70702.000, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela **Senhora Lucila Mendonça Valente**, brasileira, separada judicialmente, advogada, portadora da Carteira de Identidade OAB/BA nº 40.000-4 e do CPF nº 093.000.000-15 resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao **Contrato nº 670/2018**, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, que será regido pela [Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993](#), e legislação correlata, sob os termos e condições a seguir estabelecidos:

## 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a Prorrogação de Prazo por mais 12 (doze) meses do Contrato 670/2018, no período de **31/07/2021 a 31/07/2022**.

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente instrumento está amparado no Art. 57, Inciso II da Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993.

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO

3.1. O valor anual estimado deste Contrato é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

3.2. O valor mensal estimado é de R\$ 16.666,66 (dezesseis mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos)

#### 4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A despesa decorrente do presente Termo Aditivo, é no valor total estimado de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) anuais, e correrá à conta de créditos orçamentários consignados à CONTRATANTE, disponibilizados na UGR 393016 e Natureza de Despesa nº 3390.33.01.

4.2. Para atender a despesa prevista no exercício em curso foi solicitada Nota de Empenho no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) onde emitiu-se a Nota de Empenho nº 2021NE000042, datada de 09/07/2021, sem prejuízo da emissão de reforços ou anulações em razão de disponibilidade orçamentária, alterações no Programa de Trabalho ou em decorrência de novas determinações legais.

4.3. A parcela de despesa abaixo relacionada, prevista para o exercício subsequente, será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, pela respectiva Lei Orçamentária Anual:

Período de Execução (para o exercício subsequente)	Valor a ser Empenhado (para o exercício subsequente)
01/01/2022 a 01/08/2022	R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

4.4. Em termo aditivo ou apostila, indicar-se-ão os créditos e empenhos que cobrirão a despesa contratual prevista para o exercício subsequente, conforme valor indicado no item anterior.

#### 5. CLÁUSULA QUINTA – DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA

5.1. A CONTRATADA deverá apresentar, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, conforme Cláusula de Garantia do Contrato Original, contados da assinatura do presente Termo Aditivo, garantia correspondente a 5% do valor total estimado do Contrato.

#### 6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

#### 7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

7.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente, o presente Termo Aditivo é assinado tendo como testemunha a Coordenação de Administração e Finanças que assinam eletronicamente.

Belém-PA, 15 de julho de 2021

*(assinado digitalmente)*  
**CARMEM ROSANE BRASIL DE CARVALHO**  
 Coordenadora de Administração e Finanças da SR/DNIT/PA

*(assinado digitalmente)*  
**LUCILA MENDONÇA VALENTE**  
 Representante legal da L.A VIAGENS LTDA ME.  
 CONTRATADA

*(assinado digitalmente)*  
**MARCELO COSTA SORTICA DE SOUZA**  
Superintendente Regional do DNIT no Estado do Pará  
CONTRATANTE

---



Documento assinado eletronicamente por **Lucila Mendonça Valente, Usuário Externo**, em 15/07/2021, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Carmen Rosane Brasil de Carvalho, Coordenador de Administração e Finanças**, em 15/07/2021, às 17:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Costa Sortica de Souza, Superintendente Regional no Estado do Pará**, em 16/07/2021, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **8668597** e o código CRC **457B2B69**.

---

Referência: Processo nº 50602.001000/2018-53

SEI nº 8668597

DEPARTAMENTO  
NACIONAL DE  
INFRAESTRUTURA  
DE TRANSPORTESMINISTÉRIO DA  
INFRAESTRUTURAPÁTRIA AMADA  
**BRASIL**  
GOVERNO FEDERALRodovia Br 316, km 0, S/Nº  
CEP 66.645-000  
Belém/PA |

Brasileiro e no art. 12 da Lei nº 10.233/2001; Decreto nº 8.376, de 15/12/2014; Resolução nº 09/2020 DG/DNIT, de 12/08/2020; Art. 12 da Lei nº 13.116/2015. VALOR GLOBAL: R\$ 1.570,40 (um mil quinhentos e setenta reais e quarenta centavos), em parcela única. A permissão do uso celebrar-se-á sem ônus nas previsões dos subitens abaixo. VIGÊNCIA: A permissão de uso terá a duração de 10 (dez) anos consecutivos. Será considerada como data inicial de vigência e eficácia da presente permissão, a data de sua publicação em extrato no DOU. PROCESSO SEI: 50602.002928/2019-36. DATA DE ASSINATURA: 14/07/2021, por Marcelo Costa Sortica de Souza, Superintendente Regional - PA.

### SERVIÇO 1-SRE-PA

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2021 - UASG 393016 - SUP.REG.PA-DNIT

Número do Contrato: 670/2018.  
Nº Processo: 50602.001000/2018-53.  
Pregão. Nº 26/2017. Contratante: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO PA - DNIT. Contratado: 04.613.668/0001-65 - L. A. VIAGENS E TURISMO LTDA. Objeto: Prorrogação de prazo por mais 12 meses. Fundamento Legal: Artº 57, II da Lei 8.666/1993. Vigência: 31/07/2021 a 31/07/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 655.775,25. Data de Assinatura: 16/07/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 16/07/2021).

### SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA PARAÍBA

#### EXTRATO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO Nº 13 031/2021

Permissor: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, representado por seu Superintendente Regional no Estado da Paraíba, Marcus Vinicius Melo Neto. Permissionária: Energisa Paraíba - Distribuidora de Energia S/A, representada por seu Diretor Técnico e Comercial: Jairo Kennedy Soares Perez. Instrumento: Termo de Permissão Especial de Uso da Faixa de Domínio - BR-104/PB. Resumo do Objeto: Permissão Especial de Uso da Faixa de Domínio na Rodovia Federal BR-104/PB, trecho: DIV RN/PB - DIV PB/PE; Subtrecho: Entr Estrada do Campo Comprido - Entr PB-137 (JACU); SNV: 104BPP0227, Segmento: km 15,8 ao km 30,4; Ocupação transversal no km 16+500 m, numa extensão de 44,00 m, por 2,00 m de largura, totalizando uma área de 88,00 m<sup>2</sup>, para implantação de uma rede de distribuição de energia elétrica de 13,8 KV, para atender a novas cargas no município de Cuité/PB. Fundamento Legal: Art. 103 do Código Civil Brasileiro, o art. 12 da Lei Federal nº 10.233, de 2001, e o Art. 6º da Portaria nº 6.538 de 11/11/2020, publicada no DOU de 12/11/2020. Valor da Remuneração Anual Ao Permissor: A ocupação será sem ônus para a Permissionária. Prazo: A permissão de uso será por prazo indeterminado, conforme disposto no artigo 2º do Decreto nº 84.398, de 16 de janeiro de 1980 e suas alterações. Processo nº: 50613.000089/2021-15. Data da Assinatura: 16/07/2021.

#### EXTRATO DE RESCISÃO

Permissor: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, representado por seu Superintendente Regional no Estado da Paraíba, Marcus Vinicius Melo Neto. Permissionária: Energisa Borborema - Distribuidora de Energia S.A. Instrumento: Termo de Rescisão Unilateral. Resumo do Objeto: Rescisão unilateral do Contrato de Permissão de Uso SR/PB-038/2019, celebrado na data de 08/10/2019, publicado no DOU, seção 3, em 10/10/2019, tendo como objeto a Permissão Especial de Uso da faixa de domínio da BR-230/PB, trecho CABEDELO - DIV PB/CE; Subtrecho: ENTR PB-100 (P/GALANTE) - ENTR BR-104 (A)/408(B)/PB-095 (CAMPINA GRANDE); SNV: 230BPP0215; Segmento: km 143+200 m ao km 143+445 m; ocupação longitudinal no trecho compreendido entre o km 143+200 m e o km 143+445 m, lado direito, numa extensão de 245 m, por 0,50 m de largura, totalizando uma área de 122,50 m<sup>2</sup>, para implantação de uma rede de distribuição de energia elétrica de 13 KV e 380/220V, para atender ao município de Massaranduba/PB, com prazo de duração/execução inicial de 5 anos, de 08/10/2019 a 08/10/2024, devido a desistência da PERMISSIONÁRIA em executar a obra autorizada, conforme exposto no Ofício CE Nº 217/2021 (SEI Nº 7835734). Fundamento Legal: Cláusula Décima - Sétima do Contrato. Vigência: Considera-Se O Presente Contrato Rescindido A Partir da Data de Assinatura Deste Termo. Processo: 50613.002450/2018-34. Data da Assinatura: 16/07/2021.

### SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM PERNAMBUCO

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2021 - UASG 393029 - SUP.REG.PE - DNIT

Número do Contrato: 390/2020.  
Nº Processo: 50604.007011/2019-16.  
Pregão. Nº 326/2019. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO PE - DNIT. Contratado: 13.662.616/0001-70 - SEGVALE SEGURANCA PATRIMONIAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação por 12 (doze) meses do prazo de vigência do contrato que ora se adita, a partir do dia 01/08/2021, conforme faculta a cláusula segunda do contrato, podendo ser antecipado com a conclusão do processo licitatório nº 50604.000416/2021-30 em andamento.. Vigência: 01/08/2021 a 31/07/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.434.887,88. Data de Assinatura: 01/06/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 01/06/2021).

### SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PIAUÍ

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2021 - UASG 393022 - SUP.REG. PI - DNIT

Número do Contrato: 496/2019.  
Nº Processo: 50618.000597/2019-21.  
Pregão. Nº 150/2019. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO PI - DNIT. Contratado: 40.432.544/0001-47 - CLARO S.A.. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação por mais 12 (doze) meses consecutivos no interesse da administração e reajuste contratual com base no item 17.3 do termo de referência anexo ao edital do pregão eletrônico nº 150/2019.. Vigência: 26/07/2019 a 26/07/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 24.754,27. Data de Assinatura: 16/07/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 16/07/2021).

### SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO SUL

#### ALTERAÇÃO DE RESULTADO JULGAMENTO CONCORRÊNCIA Nº 386/2019

O Superintendente Regional do DNIT no Estado do Rio Grande do Sul Adjudicou e Homologou o Resultado Final da Concorrência Pública nº 0386/2019-10, tendo o seguinte resultado final: Empresa vencedora: SD Consultoria e Engenharia Ltda. CNPJ: 90.515.024/0001-76. Valor homologado: R\$835.588,63 (oitocentos e trinta e cinco mil, quinhentos e oitenta e oito reais e sessenta e três centavos).

MARCUS VINICIUS VELEDA RAMIRES  
Presidente da Comissão de Licitação

(SIDEC - 19/07/2021) 393012-39252-2021NE800055

### SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM RONDÔNIA

#### RETIFICAÇÃO

##### NO EXTRATO DE CONTRATO Nº 00183/2021

Publicado no D.O. de 2021-06-29, Seção 3. Onde se lê: Contratada: CONSÓRCIO BUREAU VERITAS - AGÊNCIA E - LOTE 7 - 42.313.451/0001-29. Leia-se: Contratada: BUREAU VERITAS DO BRASIL SOC CLAS E CERTIFICADORA LTDA - 33.177.148/0001-55.

(COMPRASNET 4.0 - 19/07/2021).

### SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM RORAIMA

#### RETIFICAÇÃO

Na Inexigibilidade de Licitação Nº 11/2021 publicada no D.O.U de 16/07/2021, Seção 3, Pág. 91 , Onde se lê: Contratada: BMT ARQUITETURA ENGENHARIA & TECNOLOGIA SS. Valor: R\$ 2.598,00. Leia-se: Contratada: DRONENG ENGENHARIA LTDA. Valor: R\$ 2.598,00.

(SIDEC - 19/07/2021) 390070-39252-2021NE111111

#### RETIFICAÇÃO

Na Inexigibilidade de Licitação Nº 12/2021 publicada no D.O.U de 16/07/2021, Seção 3, Pág. 91 , Onde se lê: Contratada: BMT ARQUITETURA ENGENHARIA & TECNOLOGIA SS. Valor: R\$ 1.588,00. Leia-se: Contratada: DRONENG ENGENHARIA LTDA. Valor: R\$ 1.588,00.

(SIDEC - 19/07/2021) 390070-39252-2021NE111111

### SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SANTA CATARINA

#### EXTRATO DE PERMISSÃO DE USO

TPEU nº 16-006/2021. Permissor: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, representado pelo Superintendente Regional no Estado de Santa Catarina, Ronaldo Carioni Barbosa. Permissionária: Município de Faxinal dos Guedes, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Gilberto Angelo Lazzari. OBJETO: Permissão de uso por ocupação na faixa de domínio da rodovia federal BR-282/SC, por acesso comercial no km 488+560 m, perfazendo uma área total de 5.600,00 m<sup>2</sup>, com a exclusiva finalidade da sua utilização, pela Permissionária. Processo nº: 50616.003392/2019-17.

#### EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 921/2015

Nº Processo: 50616.002359/2015-46. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO SC - DNIT. Contratado: 05.497.780/0001-40 - ADSERVIG - VIGILANCIA LTDA. Objeto: Rescisão amigável do contrato original, tendo em vista a excepcionalidade da prorrogação contratual vinculada ao 10º termo aditivo ao contrato nº 921/2015-00, pela suspensão por medida judicial do pregão eletrônico nº 348/2019, e diante da conclusão do processo licitatório de objeto semelhante, avocamos a cláusula sexta do referido termo aditivo para rescisão antecipada, conforme processo administrativo processo nº 50616.002359/2015-46.. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Data de Rescisão: 20/07/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 19/07/2021).

### SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SÃO PAULO

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2021 - UASG 393025 - SUP.REG. SP - DNIT

Número do Contrato: 227/2016.

Nº Processo: 50608.000045/2014-27.

Pregão. Nº 438/2014. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO SP - DNIT. Contratado: 32.116.154/0001-30 - DYNATEST ENGENHARIA LTDA. Objeto: Termo Aditivo de Rescisão Unilateral, da execução dos serviços técnicos especializados de apoio e assessoramento ao DNIT, no gerenciamento do programa de obras de duplicação, restauração com melhoramentos, implantação de vias laterais e obras de arte especiais na Rodovia BR-153/SP, a partir de 01 de agosto de 2020 (inclusive), por interesse da Administração, autorizada pelo Superintendente Regional no Estado de São Paulo/DNIT, e concordância da Contratada que firmam o presente Termo.

(COMPRASNET 4.0 - 12/07/2021).

### SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SERGIPÉ

#### RETIFICAÇÃO

##### NO EXTRATO DE CONTRATO Nº 00193/2021

Publicado no D.O. de 2021-06-29, Seção 3. Onde se lê: Valor Total: R\$ 0,00. Leia-se: Valor Total: R\$ 2.895.799,63.

(COMPRASNET 4.0 - 19/07/2021).

#### RETIFICAÇÃO

##### NO EXTRATO DE CONTRATO Nº 00193/2021

Publicado no D.O. de 2021-06-29, Seção 3. Onde se lê: Valor Total: R\$ 0,00. Leia-se: Valor Total: R\$ 2.895.799,63.

(COMPRASNET 4.0 - 19/07/2021).

### SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ACRE

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 328/2021 - UASG 390084 - SUP.REG.AC - DNIT

Nº Processo: 50018.000331/2020-81.

Regime Diferenciado de Contratações Nº 72/2021. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO DO AC - DNIT.

Contratado: 33.146.648/0001-20 - CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A. Objeto: Execução dos serviços técnicos especializados de Supervisão e apoio à fiscalização na execução das ações de manutenção e restauração rodoviária, sob a jurisdição da superintendência regional do DNIT no estado no estado do Acre, constantes no PPA. Fundamento Legal: CONTRATAÇÃO PÚBLICA LEI 12.462 / 2011 - Artigo: 1 - Inciso: IV. Vigência: 23/08/2021 a 21/08/2026. Valor Total: R\$ 34.689.999,59. Data de Assinatura: 08/07/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 19/07/2021).

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2021 - UASG 390084 - SUP.REG.AC - DNIT

Número do Contrato: 007/2020.

Nº Processo: 50018.000008/2020-15.

Pregão. Nº 348/2019. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO DO AC - DNIT. Contratado: 05.394.853/0001-79 - M. S. M. INDUSTRIAL LTDA. Objeto: Adequação de quantitativos com reflexo financeiro positivo ao contrato. Vigência: 28/01/2020 a 25/01/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 41.139.294,67. Data de Assinatura: 19/07/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 19/07/2021).